

TRANSFERÊNCIA PARA O CURSO DE MEDICINA 2023/2

A Atitus Educação- Campus Passo Fundo, integrante do Sistema Federal de Ensino do Ministério da Educação e mantida Atitus Educação S.A. integrante do sistema federal de ensino do Ministério da Educação, recredenciada pela portaria MEC nº 1.874, de 29/10/2019, através do seu Vice-Presidente acadêmico Prof. Luciano Antônio Reolon, informa que estarão abertas, no período de **18 de Julho a 27 de Julho de 2023**, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes : 2 vagas no 2º semestre, 3 vagas no 4º semestre e 5 vagas no 7º semestre de 2023, conforme a disponibilidade de vagas no curso de Medicina, para candidatos de transferência, sob as seguintes condições:

I - DOS REQUISITOS

O candidato deve:

- a) Estar regularmente matriculado no curso de Medicina em qualquer instituição de ensino superior brasileira, devidamente autorizada pelo Ministério da Educação do Brasil. **Não serão aceitos pedidos de transferência de estudantes matriculados em instituições estrangeiras;**
- b) Ter realizado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) em um dos últimos 5 anos (2018, 2019, 2020, 2021, ou 2022).
- c) Anexar os seguintes documentos no portal de inscrições:

<https://portaleducacional.atitus.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ps=1831#/es/informacoes>

1. histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas com data atualizada;
2. ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas – documento original, carimbado e assinado;
3. atestado de regularidade acadêmica e comprovando vínculo com a IES de origem;
4. atestado de regularidade com o ENADE;
5. sistema de avaliação da IES de origem;
6. fotocópia da cédula de identidade;
7. fotocópia do CPF/RG.
8. Informar o ano da nota/resultado de realização do Enem a ser utilizado para classificação.

d. Não serão aceitos pedidos de transferência e documentação por e-mail.

e. Não serão aceitos pedidos de transferência de detentores de bolsa PROUNI.



- f. Em caso de inscrição com documentação incompleta, o candidato será automaticamente desclassificado do processo de transferência.

II – DAS INSCRIÇÕES

a) As inscrições serão realizadas no período compreendido entre os dias 18 de julho a partir das 16h e 27 de julho de 2023 até 23:59h.

b) A inscrição deverá ser feita pelo candidato por meio de preenchimento de formulário próprio via internet, conforme diretrizes estabelecidas neste edital:

<https://portaleducacional.atitus.edu.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=1&f=1&ps=1831#/es/informacoes>

c) Os candidatos devem cumprir com os requisitos dispostos neste edital.

III - DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá anexar as seguintes documentações originais para **efetivação da matrícula** em formulário próprio que será enviado oportunamente aos candidatos:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral (para brasileiros maiores de 18 anos);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Histórico Escolar de Ensino Médio original;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio original;
- g) Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo);
- h) Documento Militar (candidatos do sexo masculino, brasileiro e maior de 18 anos);
- i) Comprovante de Residência (água, luz ou telefone).

IV – DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

a. Ao solicitar aproveitamento de estudos das disciplinas da IES de origem, o candidato selecionado deverá apresentar os seguintes documentos: 1. histórico escolar da graduação original, carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas e desempenho no vestibular; 2. ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas – documento original, carimbado e assinado; 3. atestado de regularidade com o ENADE; 4. sistema de avaliação da IES de origem. Serão aceitos pedidos de aproveitamento de estudos para disciplinas cursadas até no máximo 5 anos, se a carga horária e ementa das disciplinas cursadas na IES de origem for compatível com as da Atitus Educação e se comprovada a aprovação no histórico escolar original.

V – DA SELEÇÃO

a. O processo seletivo que trata o presente edital, se dará através do desempenho do aluno no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. O ano considerado para classificação, deverá ser indicado pelo candidato, no ato da inscrição, devendo estar entre os últimos cinco anos (2018, 2019, 2020,2021, ou 2022).

b. O processo seletivo é de natureza classificatória e ocorre em ordem decrescente de notas. Serão oferecidas 10 vagas para ingresso: (2vagas no 2º semestre, 3 vagas no 4º semestre e 5 vagas no 7º semestre de 2023), devendo se matricular nas disciplinas:

2º SEMESTRE	DISCIPLINAS	CH Total	CRÉDITOS
	ANATOMIA II	80	4
	DESAFIO DE COMUNICAÇÃO	80	4
	FISIOLOGIA II	80	4
	HISTOLOGIA II	80	4
	IMUNOGENÉTICA	80	4
	PROCESSO INTEGRADO II	80	4
	SAÚDE COLETIVA II	80	4

4º SEMESTRE	DISCIPLINAS	CH Total	CRÉDITOS
	DESAFIO DE TECNOLOGIAS E INOVAÇÃO	80	4
	FARMACOLOGIA I	80	4
	PATOLOGIA II	80	4
	PROCESSO INTEGRADO IV	80	4
	SAÚDE COLETIVA IV	80	4
	SEMIOLOGIA	160	8

7º SEMESTRE	DISCIPLINAS	CH Total	CRÉDITOS
	CIRURGIA I	240	12
	GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA I	120	6
	PEDIATRIA I	120	6
	SAÚDE COLETIVA VII	80	4
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I	80	4	

c. Os inscritos que obtiverem as maiores notas, respeitando o limite de vagas por disciplina, serão os primeiros convocados. Em caso de empate nas notas do ENEM, serão utilizados como critério de desempate a idade do candidato, priorizando o de

maior idade, e persistindo o empate, o desempate se dará pela ordem de inscrição, priorizando o candidato que realizou a inscrição primeiro.

- d. Os alunos que não tiverem aproveitamento das disciplinas já cursadas em outras instituições até o semestre anterior ao pretendido na Atitus Educação, serão eliminados deste processo de transferência.
- e. **O aluno deverá se adequar a cursar as disciplinas citadas neste edital, cumprindo o número mínimo de 24 créditos.**

VI – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação do resultado, com os nomes dos candidatos selecionados, será realizada no dia 31 de julho, à partir das 16:00h, através do site <https://atitus.edu.br/>

VII – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

As matrículas deverão ser realizadas entre os dias 31/07/2023 a partir das 16:00h até 02/08/2023 às 23:59h no formato **online**, ou na central do candidato, local utilizado para realizar inscrição. Ao finalizar a matrícula online, é gerado um boleto que **deve ser pago dentro do prazo para efetivação da matrícula**. O candidato que não realizar a matrícula ou não realizar o pagamento do boleto dentro do período acima será automaticamente **eliminado do processo**.

VIII – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Perderá a vaga o candidato que não anexar todos os documentos acima citados e, por qualquer motivo, não realizar a matrícula no dia e horário informado.
- b. Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo comitê de Vestibular Medicina.
- c. Para dúvidas referente ao presente edital e processo, favor entrar em contato através do nosso canal oficial 4004-4818 (opção 2 Passo Fundo -> opção 2 não sou aluno -> opção 1 quero ser aluno). Caso preferir nos chamar por whatsapp, basta incluir o DDD 51 (514004-4818). Ainda, se preferir nos enviar via e-mail, favor nos encaminhar para o relacionamento@atitus.edu.br.

Passo Fundo, 18 de julho de 2023.



LUCIANO ANTÔNIO REOLON

Vice-Presidente Acadêmico Atitus Educação

Edital 002/2023 de 15 de maio de 2023
TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO E INGRESSO ESPECIAL 2023/2

Atitus Educação, mantida pelo Atitus Educação S.A., com Campi em Passo Fundo e Porto Alegre, por meio de sua Comissão Permanente de Vestibular - CPV, declara abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2023/2, informa que estarão abertas, no período de **15 de maio de 2023 a 15 de agosto de 2023**, as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes para o 2º semestre de 2023, para **TRANSFERÊNCIA, REINGRESSO E INGRESSO ESPECIAL**, conforme a disponibilidade de vagas nos seguintes cursos:

CAMPUS PASSO FUNDO

Administração	Portaria MEC nº 208, de 07/07/2020 (DOU)
Agronomia	Portaria MEC nº 1.110, de 01/10/2021 (DOU)
Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Biomedicina	Portaria MEC nº 539, de 21/07/2015 (DOU)
Ciência da Computação	Portaria MEC nº 288, de 07/10/2020 (DOU)
Ciências Contábeis	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 125, de 20/03/2019 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Engenharia Elétrica	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Engenharia de Produção	Portaria MEC nº 463, de 02/07/2018 (DOU)
Engenharia Mecânica	Portaria MEC nº 721, de 27/11/2014 (DOU)
Farmácia	Portaria MEC nº 1851, de 10/12/2021 (DOU)
Fisioterapia	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)
Medicina Veterinária	Portaria MEC nº 441, de 21/06/2018 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 110, de 04/02/2021 (DOU)

Psicologia	Portaria MEC nº 948, de 30/08/2021 (DOU)
------------	--

CAMPUS PORTO ALEGRE

Arquitetura e Urbanismo	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Direito	Portaria MEC nº 329, de 09/07/2019 (DOU)
Enfermagem	Portaria MEC nº 162, de 05/06/2020 (DOU)
Engenharia Civil	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Odontologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)
Psicologia	Portaria MEC nº 164, de 12/03/2018 (DOU)

CAMPUS CALDEIRA - Apenas Ingresso Especial

Ciência da Computação	Portaria MEC nº 1169, de 22/10/2021 (DOU)
-----------------------	---

A solicitação da vaga deverá ser realizada através do site <https://www.atitus.edu.br>
As vagas remanescentes serão ofertadas para candidatos de transferência, reingresso para portadores de diplomas de graduação e ingresso especial, sob as seguintes condições:

I. Para **transferência** o candidato deve:

a) estar regularmente matriculado no curso para o qual pretende transferir-se, ou curso afim em qualquer instituição de ensino superior brasileira devidamente autorizada pelo Ministério da Educação;

b) Anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:

1. histórico escolar da graduação carimbado e assinado, em que conste as notas e a carga horária das disciplinas cursadas;
2. ementa e conteúdo programático das disciplinas cursadas carimbado e assinado;
3. atestado de regularidade acadêmica e comprovando vínculo com a IES de origem;
4. atestado de regularidade com o ENADE;
5. sistema de avaliação da IES de origem; 6. Cédula de identidade;
7. CPF.



II.O **portador de diploma de graduação (REINGRESSO)** deve:

a) anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:

1. Diploma;
2. Histórico escolar da graduação carimbado e assinado, constando as notas e carga horária das disciplinas cursadas;
3. Programas das disciplinas cursadas, carimbado e assinado;
4. Cédula de identidade;
5. CPF.

III.Para **ingresso especial** o candidato deve:

a) anexar os seguintes documentos no momento da solicitação de vaga:

1. Histórico escolar do ensino médio;
2. Certificado de conclusão do ensino médio, caso este não seja mencionado no Histórico Escolar;
3. Cédula de identidade;
4. CPF.

IV.O processo seletivo de que trata o presente Edital, será realizado mediante análise do histórico escolar do candidato, levando-se em consideração o desempenho acadêmico. Havendo maior número de candidatos do que o número de vagas, será considerado a ordem de solicitação de vaga.

V.A divulgação dos resultados, se dará, através do contato da área de Relacionamento com o Mercado. As matrículas acontecerão no formato online, considerando que, o último dia será no dia 15 de agosto.

VI.O candidato aprovado deverá apresentar até o dia 18/08/2023, na central de atendimento, a seguinte documentação **original, para confirmação de matrícula e inclusão dos aproveitamentos de estudos**:

- a) Histórico Escolar de Ensino Médio
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio
- c) Diploma de Graduação (no caso de ter curso superior completo)
- d) Histórico da Instituição de origem*
- e) Ementas das disciplinas aprovadas*



ATITUS

EDUCAÇÃO

f) Comprovante de vínculo*

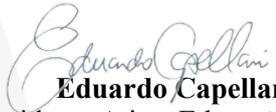
g) Sistema de avaliação da IES de origem*

*Documentação obrigatória apenas para alunos com aproveitamento de estudos.

VII.No ato da matrícula o candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá incluir os dados do responsável legal, para assinar o contrato na qualidade de responsável financeiro. Também deverão ser inclusos os documentos do responsável legal: comprovante de residência, cédula de identidade e CPF. Perderá a vaga o candidato que não apresentar os documentos constantes do item VI deste edital.

VIII.Perderá a vaga o candidato que não apresentar todos os documentos citados neste edital no ato da solicitação de vaga.

Passo Fundo (RS), 09 de maio de 2023


Eduardo Capellari
Presidente Atitus Educação

Luciano Antônio Reolon
Vice Presidente Acadêmico Atitus Educação

